REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 520/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o número de animais cresce em nossa cidade vertiginosamente, embora muitos sejam retirados da rua por cidadãos que assumem a responsabilidade por esses animais nem sempre castrados;
b) a castração é alternativa para reduzir o número de animais abandonados e desabrigados em nossa cidade, os quais, sem os cuidados necessários, terminam tornando-se focos de transmissão de doenças, como a raiva, sarna ou toxoplasmose, o que poderia se reduzir com a castração;
c) muitos protetores voluntários adotam animais de rua, mas não possuem recursos disponíveis para encaminhar os animais à castração;
d) somente nas ruas de Salvador, existem hoje cerca de 100 mil animais, entre cães e gatos, em sua maioria não castrados;
e) a proposta é de existirem recursos à disposição para castração dos animais, além das cotas governamentais, o que permitiria que fossem selecionados grupos de voluntários conscientes, capazes de se responsabilizar pelo encaminhamento à castração, e que os animais fossem encaminhados para adoção já castrados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie um sistema de auxílio financeiro destinado à castração de animais em nossa cidade, junto aos protetores voluntários e organizações voltadas para a causa animal.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

F-PL-O63-00